
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 0347 DE 09 DE AGOSTO DE 2007.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Especial em favor da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, no valor de R\$ 12.302.371,00, para os fins que especifica.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 135, inciso V, da Constituição Estadual;

Considerando o art. 1º, da Lei nº 7.028, de 30 de junho de 2007, que dispõe sobre a criação da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social;

DECRETO:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social no exercício de 2007, Crédito Especial, em favor da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, no valor de R\$ 12.302.371,00 (doze milhões, trezentos e dois mil, trezentos e setenta e um reais), para atender o Programa de Trabalho constante dos Anexos I, II e III deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do Crédito Especial correrão por conta do Excesso de Arrecadação do Estado estabelecida no art. 43 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 11.036.237,00 (onze milhões, trinta e seis mil, duzentos e trinta e sete reais) e da anulação parcial de dotação(ões) consignadas(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da unidade orçamentária discriminada no nexo IV deste Decreto, no valor de R\$ 1.266.134,00 (um milhão, duzentos e sessenta e seis mil, cento e trinta e quatro reais).

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO, 09 de agosto de 2007.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

ANEXO I DO DECRETO Nº 0347, DE 09/08/2007
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

43 Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social

R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
---------------	-------	----------------------------	-------------------------	------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

43101 – Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social	12.302.371	4.764.561	0	6.170.842	1.366.968	0	0
001 – Recursos Ordinários	11.750.363	4.764.561	0	5.618.834	1.366.968	0	0
038 – Recursos Próprios do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente	20.844			20.844			
048 – Recursos do Tesouro Vinculados ao Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente	531.164			531.164			

TOTAL	12.302.371	4.764.561	0	6.170.842	1.366.968	0	0
-------	------------	-----------	---	-----------	-----------	---	---

ANEXO II DO DECRETO Nº 0347, DE 09/08/2007
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

43 Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social
43101 Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social

R\$ 1,00

Programa Função / Sub Função Projeto-Atividade / Operações Especiais	E S F E R A	M D	FONT E	TOTA L	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
0125 APOIO ADMINISTRATIVO				10.684.697	0	0	0	0	0	0
04 ADMINISTRATIVO / 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL										
4535 Operacionalização das				4.834.641	4.764.561	0	70.080	0	0	0

Ações de Recursos Humanos

S 90 001

4.834.641	4.764.561	0	70.080	0	0	0

Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado

Produto: Ação Realizada Qde.: 100 Prc

4534 –

Operacionalização das Ações Administrativas

S 90 001

5.683.056	0	0	4.442.200	1.240.856		
5.683.056	0	0	4.442.200	1.240.856		

Objetivos:

Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado

Produto: Ação Realizada Qde.: 100 Prc

ANEXO II DO DECRETO Nº 0347, DE 09/08/2007
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

43 Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social

43101 Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social

R\$ 1,00

Programa Função / Sub Função Projeto-Atividade / Operações Especiais	E S F E R A	M D	FONT E	TOTA L	Pessoal e Encarg os Sociais	Juros e Encarg os Dívida	Outras Desp. Corren tes	Investimen tos	Inversõe s Financei ras	Amortiza ção da Dívida
4668 – Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado				167.000	0	0	167	0	0	0
	S	90	001	167.000	0	0	167	0	0	0

Objetivo: Reduzir os gastos das unidades de abastecimento oficial do Estado – veículos terrestres, hidroviários e equipamentos

Produto: Unidade Abastecida Qde.: 22 Un

1066 QUALIDADE E CIDADANIA	68.835	0	0	0	0	0	0
----------------------------	--------	---	---	---	---	---	---

08 ASSISTÊNCIA SOCIAL / 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

4105 Implementação das Ações de Desenvolvimento de Pessoas	68.835	0	0	68.835	0	0	0
S 90 001	68.835			68.835			

Objetivo: Garantir a capacitação Profissional e o crescimento pessoal, Oportunizado vocações, talentos e habilidades.

Produto: Pessoa Atendida Qde.: 256 Pes

1073 GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E CONTROLE SOCIAL	502.178	0	0	0	0	00	0
---	---------	---	---	---	---	----	---

08 ASSISTÊNCIA SOCIAL/ 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

4175 Apoio à Realização das Conferências	502.178	0	0	502.178		0	0
S 90 001	502.178	0	0	502.178		0	0

Objetivo: Dar suporte para realização de conferências nacional, estadual, regional e municipal para discussão das políticas públicas de proteção Social.

Produto: Conferência realizada Qde.: 15 Un

1100 PRESENÇA VIVA	552.008	0	0	0	0	0	0
--------------------	---------	---	---	---	---	---	---

08 ASSISTÊNCIA SOCIAL/ 301 ATENÇÃO BÁSICA

4100 Apoio à Implementação das Ações da Rede de	552.008	0	0	552.009		0	0
S 90 038	20.844			20.844			
S 90 048	142.487			142.487			

Proteção Social Objetivo: Ampliar a cobertura das ações da atenção básica das políticas de proteção social. Produto: Ação implementada Qde.: 215	S	90	048	388.677			388.677				
1105 COMEÇAR DE NOVO				223.498	0	0	0	0	0	0	0
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL/ 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA											
2564 Implementação de Proteção Social Especial de Média Complexidade				223.498	0	0	223.498		0		0
	S	90	001	223.498	0	0	223.498		0		0
Objetivo: Atender crianças, adolescentes e família que se encontram em situação de risco pessoal e social. Produto: Família tendida Qde.: 164.790 Un											
1108 MARIA MARIA				271.155	0	0	0	0	0	0	0
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL/ 306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO											
6057 Implementação das Ações de Redução da Desnutrição				271.155	0	0	145.043	126.112	0		0
	S	90	001	271.155	0	0	145.043	126.112	0		0
Objetivo: Diagnosticar e atender crianças e gestantes em situação de desnutrição. Produto: Pessoa atendida Qde.: 1.650 Pes											
TOTAL				12.302. 371	4.764.5 61		6.170.8 42	1.366.968			

**ANEXO III DO DECRETO N° 0347, DE 09/08/2007
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

43101 – Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social

R\$ 1,00

CÓDIGO	FONTE	NAT. DESPESA	VALOR
0125 – Apoio Administrativo			10.684.697
43101.08.125.0125.4535 – Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	001	319004	358.400
	001	319009	11.948
	001	319011	3.794.213
	001	319016	600.000
	001	339049	70.080
43101.08.125.0125.4534 – Operacionalização das Ações Administrativas	001	339014	25.000
	001	339030	134.365
	001	339033	18.000
	001	339035	150.000
	001	339036	106.100
		339037	232.000
		339039	3.762.735
43101.08.125.0125.4668 – Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado		339047	14.000
		339052	1.240.856
		339030	167.000
0166 – Qualidade e Cidadania			68.835
43101.08.128.1066.4105 – Implementação de Ações de Desenvolvimento de Pessoas	001	319014	23.500
	001	319030	3.000
	001	339033	42.335
1073 – Gestão de Políticas Públicas e Controle Social	001		502.178
	001	319014	122.789
	001	319030	17.500
	001	319033	127.535
43101.08.122.1073.4175 – Apoio à Realização das Conferências	001	319036	35.885
	001	339039	187.412
	001	339047	11.057
1100 – Presença Viva	038		552.008
	038	339030	11.458
	048	339039	9.386
	048	339092	41.100
	048	335041	388.677
	048	339014	6.067
43101.08.301.1100.4100 – Apoio à Implementação das Ações da Rede de Proteção Social	048	339030	42.800
	048	339033	7.800
	048	339036	42.800
	048	339039	1.920

1105 – Começar de Novo	001	339014	223.498
43101.08.244.1105.2564 – Implementação de Proteção Social Especial de Média Complexidade	001	339030	16.203
	001	339033	131.308
	001	339036	30.000
	001	339039	23.190
	001	339047	17.000
	001	339047	5.797
1108 – Maria Maria	001	339014	271.155
	001	339030	28.649
	001	339033	27.919
	001	339036	36.519
	001	339039	8.500
43101.08.306.1108.6057 – Implementação das Ações de Redução da Desnutrição	001	339039	43.031
	001	339047	425
	001	449052	126.112
TOTAL			12.302.371

ANEXO IV DO DECRETO Nº 0347, DE 09/08/2007
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

23101 - Secretaria Executiva Trabalho e Promoção Social

		R\$ 1,00	
CÓDIGO	FONTE	NAT. DESPESA	VALOR
1066 - Qualidade e Cidadania			16.475
	001	339014	178
	001	339030	405
	001	339033	400
08.128.1066.4105 - Implementação de Ações de Desenvolvimento de Pessoas	001	339036	504
	001	339039	896
	001	339047	295
08.122.1066.4620 - Implementação de Avaliação de Desempenho	001	339030	2.500
	001	339033	2.400
	001	339036	7.120
	001	339047	1.777
1108 - Maria Maria		339014	492.810

08.306.1108.4148 - Implantação e Operacionalização de Espaços de Busca e Identificação de Crianças e Grávidas Desnutridas - Faróis da Vida	001	339033	15.034
	001		5.846
08.334.1108.4703 - Apoio às Atividades Produtivas Individuais e Coletivas	001	339014	77.038
	001	339030	67.913
	001	339033	36.519
	001	339036	82.215
	001	339039	80.811
	001	339047	9.988
	001	339052	117.446
1073 - Gestão de Políticas Públicas e Controle Social			204.841
08.125.1073.4170 - Implantação e Operacionalização dos Conselhos Estaduais da Rede de Proteção Social.	001	339014	49.349
	001	339030	2.660
	001	339033	35.536
	001	339036	29.471
	001	339039	24.313
	001	339047	4.998
	001	339014	16.233
08.122.1073.4175 - Implantação e Operacionalização dos Conselhos Estaduais da Rede de Proteção Social.	001	339030	2.002
	001	339033	10.607
	001	339036	12.661
	001	339039	13.733
1100- Presença Viva 08.301.1100.4100 - Apoio à Implementação das Ações da Rede de Proteção Social	001	339047	3.278
	038	339030	552.008
	038	339039	11.458
	048	339092	9.386
	048	335041	41.100
	048	339014	388.677
	048	339030	6.067
	048	339033	42.800
	048	339036	7.800
	048	339039	42.800
	048	339039	1.920
TOTAL			1.266.134

DOE Nº 31.008, de 18/09/2007.